

### JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Com objetivo de colher proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, realizamos cotação através de envio de e-mails para empresas que fornecem oxigênio na forma líquida, abastecido em tanque criogênico, objeto deste processo.

Assim, após o envio dos e-mails para empresas com o intuito de obter cotação de preços, recebemos três cotações, conforme passamos a descrever:

<b>SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO VIA E-MAIL PARA OXIGÊNIO NA FORMA LÍQUIDA, ABASTECIDO EM TANQUE CRIOGÊNICO</b>
<b>E-mail enviado e respondido com proposta:</b>
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA
MIGUEL FROTA VIÑAS (SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA)
OXIGÊNIO CARIRI LTDA
<b>E-mails enviado e não respondidos:</b>
AG GASES
AIRLIQUIDE
COMERCIAL OXIGÊNIO
DINATEC
FORTGÁS
IBG INDUSTRIA
NORTEC
<b>E-mails enviados e propostas recusadas:</b>
ATLAS COPCO

Como visto, oito empresas receberam pedidos de cotação e não manifestaram interesse em apresentar proposta.

Assim, diante das cotações apresentadas, a que se enquadrou nos parâmetros da planilha inicial elaborada por esta Secretaria e com o menor preço de fornecimento do objeto, foi a empresa White Martins Gases Industriais NE Ltda, no valor total de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais), constantes na proposta em anexo a este processo, configurando-se dessa forma, o preço mais vantajoso para a Administração Pública contratar pelo critério de menor preço, vislumbrando o atendimento do princípio da economicidade.

O preço ofertado pela empresa White Martins Gases Industriais NE Ltda, está dentro do valor praticado no mercado. A empresa encaminhou duas notas fiscais (NF nº 3573, datada de 13/11/2020 e NF nº 2356, datada de 06/11/2020), bem como Contrato Nº 2020.06.17.1, celebrado com o Município de Horizonte com objeto semelhante ao deste procedimento de dispensa de licitação, datado de 17/06/2020, que comprovam que o preço ofertado para esta contratação é o valor que já vem sendo praticado pela empresa.

Ressalta-se que a aquisição é essencial ao atendimento da situação emergencial, tendo em vista que o oxigênio líquido aqui exposto é extremamente necessário para auxiliar no tratamento do paciente acometidos pelo COVID-19, que serão atendidos no Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves. Outro ponto que merece destaque é que o oxigênio líquido é produto muito demandado atualmente, considerando a pandemia de COVID-19, o que torna difícil a cotação de preços. A título de exemplo apresentamos notícias veiculadas na internet, que tratam sobre a escassez de oxigênio no Brasil:

## Brasil de Fato

UMA VISÃO POPULAR DO BRASIL E DO MUNDO

Início Opinião Política Direitos Humanos Cultura Geral Saúde Internacional Especiais Rádio

INÍCIO > GERAL

AVANÇO DA COVID

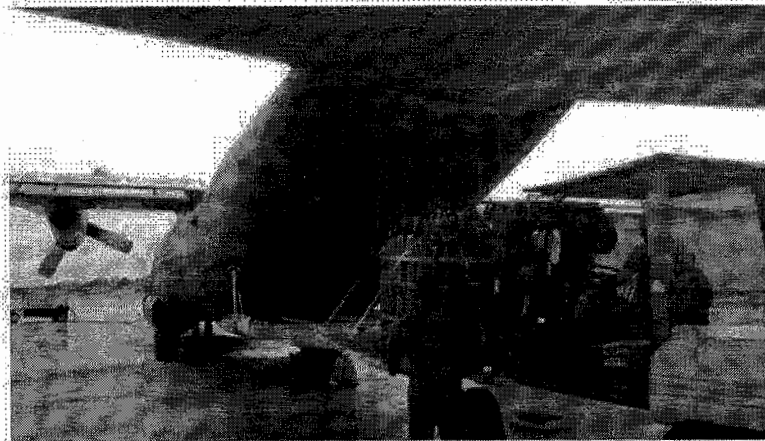
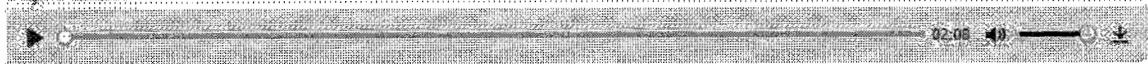
### Caos não ficará restrito a Manaus, diz físico sobre o desafio de transportar oxigênio

Leandro Tessler avalia que a demanda no Amazonas é maior do que a capacidade de fornecimento

Redação

Brasil de Fato | São Paulo (SP) | 17 de janeiro de 2021 às 18:57

Ouça o áudio:



Governo Federal envia oxigênio em quantidade insuficiente ao Amazonas - Divulgação/Aeronáutica

A demanda dos pacientes de covid-19 por oxigênio (O<sub>2</sub>) hospitalar em Manaus (AM) é maior do que a atual capacidade de fornecimento do produto. Não se trata apenas da disponibilidade, mas da dificuldade de logística. Essa é a avaliação de Leandro Tessler, professor do Instituto de Física da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

"Precisaríamos de uma ponte aérea contínua de aviões cargueiros, para levar oxigênio a Manaus. Não tem outro jeito, porque não dá para conseguir esse oxigênio localmente. A capacidade de produção deles é de só um terço da demanda", ressalta.

#### RELACIONADAS



Venezuela envia 130 mil litros de oxigênio e brigada com 107 médicos a Manaus



O caos em Manaus e a pressão pelo impeachment de Bolsonaro, no Tempo da Notícia

TORRES

Na interpretação do físico, se a covid-19 continuar avançando, o Brasil todo pode viver um colapso semelhante ao de Manaus, em que uma ala hospitalar inteira ficou sem oxigênio e pacientes estão sendo transportados para outros estados.



Entenda os riscos que a falta de oxigênio pode causar aos prematuros no Amazonas

“Esse caos em Manaus vai chegar no resto do Brasil. A gente não tem como aumentar nossa capacidade de produção de oxigênio hospitalar e, daqui a pouco, isso vai se expandir. É o colapso do sistema. As pessoas vão começar a morrer [por falta de oxigênio] pelo país, como em Manaus.”

#### OUTRAS NOTÍCIAS

Brasil tem semana com menos infectados desde junho, mas casos seguem acima de 200 mil

#### Explicação técnica

Um paciente internado precisa de cerca de 22m<sup>3</sup>, ou 22 mil litros de oxigênio, a cada 24 horas. “Ou seja, cada paciente consome dois cilindros verdes por dia”, explica Tessler.

A matéria completa poderá ser acessada através do link <https://www.brasildefato.com.br/2021/01/17/caos-nao-ficara-restrito-a-manaus-diz-fisico-sobre-o-desafio-de-transportar-oxigenio>.

## ISIOÉ

### O drama da falta de oxigênio para doentes com covid-19 na América Latina



ESPORTES 2x15

Sampaoli desista sobre permanência no Atlético-MG: 'O futebol muda o tempo todo'

VIDEOS DE FUTEBOL 22:57



Moringo: Lamentosa a situação, mas já estamos

Funcionário da empresa Criogas transfere cilindros de oxigênio em El Callado, Peru, em 4 de fevereiro de 2021. AFP

Tessler

temporada"

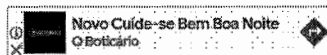
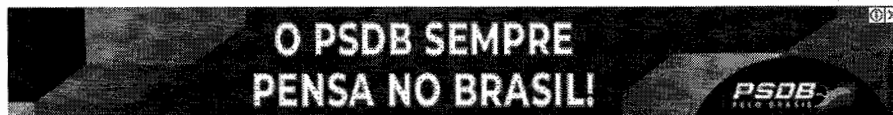
ESPORTES 22:56  
 'Sou pato no Fifa: Fred, do Fluminense, pede dinheiro em semáforo no Rio

ESPORTES 22:54  
Cuca confirma que vai deixar Santos ao fim do Brasileirão

ESPORTES 22:51  
 Morinigo lamenta rebaixamento e projeta futuro no Cortiba

AMARCO

AFP  
05/02/21 - 11:48



Na América Latina, a segunda região do mundo com mais mortes por coronavírus, uma cena de desespero se repete: pessoas em filas intermináveis ou pagando preços altos por um cilindro de oxigênio, enquanto pacientes morrem asfixiados em hospitais.

Sob um sol escaldante em Manaus, ou na noite fria nos arredores de Lima, no Peru, milhares de pessoas peregrinaram nas últimas semanas em busca do gás vital para socorrer seus parentes infectados.

A pandemia, que na América Latina já provocou 19,1 milhões de infecções e mais de 606 mil mortes desde o primeiro caso confirmado há quase um ano, disparou a demanda por oxigênio medicinal.

A matéria completa poderá ser acessada através do link <https://istoe.com.br/o-drama-da-falta-de-oxigenio-para-doentes-com-covid-19-na-america-latina/>

Sendo assim, resta observado o artigo 26, inciso III da Lei 8.666/93 que exige a presente justificativa de preços para contratações mediante dispensa de licitação.

Sobral/CE, 12 de fevereiro de 2021.

Tamires Alexandre Felix  
Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde



Marcos Oliveira &lt;marcosoliveira@sobral.ce.gov.br&gt;



## Estimativa de Preço para Aquisição de Oxigênio Líquido

1 mensagem

Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>  
Para: [ag.gases@hotmail.com](mailto:ag.gases@hotmail.com)

5 de fevereiro de 2021 14:27

Boa tarde!

**Pretendemos realizar licitação para aquisição de oxigênio líquido, que será destinado aos hospitais intervencionados pelo município para uso da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.**

A EMPRESA FORNECERÁ GRATUITAMENTE, EM REGIME DE COMODATO SEM NENHUM ÔNUS PARA O CONTRATANTE 2 (UM) TANQUE CRIOGÊNIO ESTACIONÁRIO COM SISTEMA DE VAPORIZADOR ACOPLADO COM CAPACIDADE ENTRE 1.800 A 3.000 M<sup>3</sup>, QUE DEVERÃO SEREM INSTALADOS NOS HOSPITAIS INTERVENCIONADOS PELO MUNICÍPIO. TODA E QUALQUER OBRA CIVIL OU DE ENGENHARIA GERAL QUE SE FIZER NECESSÁRIA PARA INSTALAÇÃO DOS TANQUES, SERÁ REALIZADA EXCLUSIVAMENTE PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA O CONTRATANTE A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

Você poderia nos fornecer as estimativas de preço?

Segue arquivo com as especificações e quantidades.

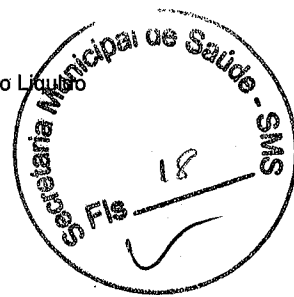
Se puder, gostaria do **envio em até 03 dias úteis do arquivo preenchido e proposta em papel timbrado .PDF**

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, CEP: 62.011-000 Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras.**

**FAVOR NÃO ALTERAR OU MODIFICAR AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E REALIZAR A COTAÇÃO DE TODOS OS ITENS.**

Obs: Além das informações descritas acima, as proposta deverão constar as seguintes informações.

**Nome da Empresa:**



**CNPJ:**

**Endereço:**

**Telefone de contato:**

**Destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE**

**Data da Proposta:**

**Validade da Proposta: 90 dias**

**Rubrica em todas as folhas da proposta.**

**Assinatura do Representante**

**Nome por extenso do representante (Logo abaixo da assinatura)**

**Cargo**

**CPF do Representante que irá assinar a proposta.**

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar recebimento do email.



**Francisco Marcos de Oliveira Sousa**  
Gerente Administrativo  
Setor de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde  
(88) 3611-6845 (88)99724-1972  
marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

**Prefeitura de Sobral**  
Secretaria Municipal de Saúde  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br



---

 **COTAÇÃO OXIGÊNIO LIQUIDO.xlsx**  
15K



Marcos Oliveira &lt;marcosoliveira@sobral.ce.gov.br&gt;

**Estimativa de Preço para Aquisição de Oxigênio Líquido**

1 mensagem

Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>  
Para: heitor.ataide@airliquide.com

5 de fevereiro de 2021 14:31

Boa tarde!

**Pretendemos realizar licitação para aquisição de oxigênio líquido, que será destinado aos hospitais intervencionados pelo município para uso da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.**

A EMPRESA FORNECERÁ GRATUITAMENTE, EM REGIME DE COMODATO SEM NENHUM ÔNUS PARA O CONTRATANTE 2 (UM) TANQUE CRIOGÊNIO ESTACIONÁRIO COM SISTEMA DE VAPORIZADOR ACOPLADO COM CAPACIDADE ENTRE 1.800 A 3.000 M³, QUE DEVERÃO SEREM INSTALADOS NOS HOSPITAIS INTERVENCIONADOS PELO MUNICÍPIO. TODA E QUALQUER OBRA CIVIL OU DE ENGENHARIA GERAL QUE SE FIZER NECESSÁRIA PARA INSTALAÇÃO DOS TANQUES, SERÁ REALIZADA EXCLUSIVAMENTE PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA O CONTRATANTE A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

Você poderia nos fornecer as estimativas de preço?

Segue arquivo com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do **envio em até 03 dias úteis do arquivo preenchido e proposta em papel timbrado .PDF**

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, CEP: 62.011-000 Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras.**

**FAVOR NÃO ALTERAR OU MODIFICAR AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E REALIZAR A COTAÇÃO DE TODOS OS ITENS.**

Obs: Além das informações descritas acima, as proposta deverão constar as seguintes informações.

**Nome da Empresa:**





**CNPJ:**

**Endereço:**

**Telefone de contato:**

**Destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE**

**Data da Proposta:**

**Validade da Proposta: 90 dias**

**Rubrica em todas as folhas da proposta.**

**Assinatura do Representante**

**Nome por extenso do representante (Logo abaixo da assinatura)**

**Cargo**

**CPF do Representante que irá assinar a proposta.**

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar recebimento do email.



**Francisco Marcos de Oliveira Sousa**  
Gerente Administrativo  
Setor de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde  
(88) 3611-6845 (88)99724-1972  
marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

**Prefeitura de Sobral**  
Secretaria Municipal de Saúde  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br



 **COTAÇÃO OXIGÊNIO LIQUIDO.xlsx**  
15K





Marcos Oliveira &lt;marcosoliveira@sobral.ce.gov.br&gt;

**Estimativa de Preço para Aquisição de Oxigênio Líquido**

1 mensagem

Marcos Oliveira &lt;marcosoliveira@sobral.ce.gov.br&gt;

8 de fevereiro de 2021 15:20

Para: [comercialoxigenio@gmail.com](mailto:comercialoxigenio@gmail.com)

Boa tarde!

**Pretendemos realizar licitação para aquisição de oxigênio líquido, que será destinado aos hospitais intervencionados pelo município para uso da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.**

A EMPRESA FORNECERÁ GRATUITAMENTE, EM REGIME DE COMODATO SEM NENHUM ÔNUS PARA O CONTRATANTE 2 (UM) TANQUE CRIOGÊNIO ESTACIONÁRIO COM SISTEMA DE VAPORIZADOR ACOPLADO COM CAPACIDADE ENTRE 1.800 A 3.000 M<sup>3</sup>, QUE DEVERÃO SEREM INSTALADOS NOS HOSPITAIS INTERVENCIONADOS PELO MUNICÍPIO. TODA E QUALQUER OBRA CIVIL OU DE ENGENHARIA GERAL QUE SE FIZER NECESSÁRIA PARA INSTALAÇÃO DOS TANQUES, SERÁ REALIZADA EXCLUSIVAMENTE PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA O CONTRATANTE A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

Você poderia nos fornecer as estimativas de preço?

Segue arquivo com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do **envio em até 03 dias úteis do arquivo preenchido e proposta em papel timbrado .PDF**

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, CEP: 62.011-000 Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras.**

**FAVOR NÃO ALTERAR OU MODIFICAR AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E REALIZAR A COTAÇÃO DE TODOS OS ITENS.**

Obs: Além das informações descritas acima, as propostas deverão constar as seguintes informações.

**Nome da Empresa:**



**CNPJ:**

**Endereço:**

**Telefone de contato:**

**Destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE**

**Data da Proposta:**

**Validade da Proposta: 90 dias**

**Rubrica em todas as folhas da proposta.**

**Assinatura do Representante**

**Nome por extenso do representante(Logo abaixo da assinatura)**

**Cargo**

**CPF do Representante que irá assinar a proposta.**

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar recebimento do email.



**Francisco Marcos de Oliveira Sousa**  
Gerente Administrativo  
Setor de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde  
(88) 3611-6845 (88)99724-1972  
marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

**Prefeitura de Sobral**  
Secretaria Municipal de Saúde  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br



 **COTAÇÃO OXIGÊNIO LIQUIDO.xlsx**  
15K



Marcos Oliveira &lt;marcosoliveira@sobral.ce.gov.br&gt;



## Estimativa de Preço para Aquisição de Oxigênio Líquido

1 mensagem

Marcos Oliveira &lt;marcosoliveira@sobral.ce.gov.br&gt;

5 de fevereiro de 2021 15:13

Para: david@dinatec.ind.br

Boa tarde!

**Pretendemos realizar licitação para aquisição de oxigênio líquido, que será destinado aos hospitais intervencionados pelo município para uso da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.**

A EMPRESA FORNECERÁ GRATUITAMENTE, EM REGIME DE COMODATO SEM NENHUM ÔNUS PARA O CONTRATANTE 2 (UM) TANQUE CRIOGÊNIO ESTACIONÁRIO COM SISTEMA DE VAPORIZADOR ACOPLADO COM CAPACIDADE ENTRE 1.800 A 3.000 M<sup>3</sup>, QUE DEVERÃO SEREM INSTALADOS NOS HOSPITAIS INTERVENCIONADOS PELO MUNICÍPIO. TODA E QUALQUER OBRA CIVIL OU DE ENGENHARIA GERAL QUE SE FIZER NECESSÁRIA PARA INSTALAÇÃO DOS TANQUES, SERÁ REALIZADA EXCLUSIVAMENTE PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA O CONTRATANTE A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

Você poderia nos fornecer as estimativas de preço?

Segue arquivo com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do **envio em até 03 dias úteis do arquivo preenchido e proposta em papel timbrado .PDF**

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, CEP: 62.011-000 Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras.**

**FAVOR NÃO ALTERAR OU MODIFICAR AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E REALIZAR A COTAÇÃO DE TODOS OS ITENS.**

Obs: Além das informações descritas acima, as proposta deverão constar as seguintes informações.

**Nome da Empresa:**



**CNPJ:**

**Endereço:**

**Telefone de contato:**

**Destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE**

**Data da Proposta:**

**Validade da Proposta: 90 dias**

**Rubrica em todas as folhas da proposta.**

**Assinatura do Representante**

**Nome por extenso do representante(Logo abaixo da assinatura)**

**Cargo**

**CPF do Representante que irá assinar a proposta.**

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar recebimento do email.



**Francisco Marcos de Oliveira Sousa**  
Gerente Administrativo  
Setor de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde  
(88) 3611-6845 (88)99724-1972  
marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

**Prefeitura de Sobral**  
Secretaria Municipal de Saúde  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br



 **COTAÇÃO OXIGÊNIO LIQUIDO.xlsx**  
15K



Marcos Oliveira &lt;marcosoliveira@sobral.ce.gov.br&gt;

**Estimativa de Preço para Aquisição de Oxigênio Líquido**

1 mensagem

Marcos Oliveira &lt;marcosoliveira@sobral.ce.gov.br&gt;

5 de fevereiro de 2021 15:14

Para: Raimundo barros de oliveira <rboliveira06@gmail.com>, fortgasoliveira@gmail.com

Boa tarde!

**Pretendemos realizar licitação para aquisição de oxigênio líquido, que será destinado aos hospitais intervencionados pelo município para uso da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.**

A EMPRESA FORNECERÁ GRATUITAMENTE, EM REGIME DE COMODATO SEM NENHUM ÔNUS PARA O CONTRATANTE 2 (UM) TANQUE CRIOGÊNIO ESTACIONÁRIO COM SISTEMA DE VAPORIZADOR ACOPLADO COM CAPACIDADE ENTRE 1.800 A 3.000 M<sup>3</sup>, QUE DEVERÃO SEREM INSTALADOS NOS HOSPITAIS INTERVENCIONADOS PELO MUNICÍPIO. TODA E QUALQUER OBRA CIVIL OU DE ENGENHARIA GERAL QUE SE FIZER NECESSÁRIA PARA INSTALAÇÃO DOS TANQUES, SERÁ REALIZADA EXCLUSIVAMENTE PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA O CONTRATANTE A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

Você poderia nos fornecer as estimativas de preço?

Segue arquivo com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do **envio em até 03 dias úteis do arquivo preenchido e proposta em papel timbrado .PDF**

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, CEP: 62.011-000 Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras.**

**FAVOR NÃO ALTERAR OU MODIFICAR AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E REALIZAR A COTAÇÃO DE TODOS OS ITENS.**

Obs: Além das informações descritas acima, as proposta deverão constar as seguintes informações.

**Nome da Empresa:**



**CNPJ:**

**Endereço:**

**Telefone de contato:**

**Destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE**

**Data da Proposta:**

**Validade da Proposta: 90 dias**

**Rubrica em todas as folhas da proposta.**

**Assinatura do Representante**

**Nome por extenso do representante(Logo abaixo da assinatura)**

**Cargo**

**CPF do Representante que irá assinar a proposta.**

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar recebimento do email.



**Francisco Marcos de Oliveira Sousa**  
Gerente Administrativo  
Setor de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde  
(88) 3611-6845 (88)99724-1972  
marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

**Prefeitura de Sobral**  
Secretaria Municipal de Saúde  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br



 **COTAÇÃO OXIGÊNIO LIQUIDO.xlsx**  
15K



Marcos Oliveira &lt;marcosoliveira@sobral.ce.gov.br&gt;



---

**Estimativa de Preço para Aquisição de Oxigênio Líquido**

1 mensagem

---

**Marcos Oliveira** <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>

5 de fevereiro de 2021 15:17

Para: ibg7@ibg.com.br

Boa tarde!

**Pretendemos realizar licitação para aquisição de oxigênio líquido, que será destinado aos hospitais intervencionados pelo município para uso da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.**

A EMPRESA FORNECERÁ GRATUITAMENTE, EM REGIME DE COMODATO SEM NENHUM ÔNUS PARA O CONTRATANTE 2 (UM) TANQUE CRIOGÊNIO ESTACIONÁRIO COM SISTEMA DE VAPORIZADOR ACOPLADO COM CAPACIDADE ENTRE 1.800 A 3.000 M<sup>3</sup>, QUE DEVERÃO SEREM INSTALADOS NOS HOSPITAIS INTERVENCIONADOS PELO MUNICÍPIO. TODA E QUALQUER OBRA CIVIL OU DE ENGENHARIA GERAL QUE SE FIZER NECESSÁRIA PARA INSTALAÇÃO DOS TANQUES, SERÁ REALIZADA EXCLUSIVAMENTE PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA O CONTRATANTE A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

Você poderia nos fornecer as estimativas de preço?

Segue arquivo com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do **envio em até 03 dias úteis do arquivo preenchido e proposta em papel timbrado .PDF**

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, CEP: 62.011-000 Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras.**

**FAVOR NÃO ALTERAR OU MODIFICAR AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E REALIZAR A COTAÇÃO DE TODOS OS ITENS.**

Obs: Além das informações descritas acima, as proposta deverão constar as seguintes informações.

**Nome da Empresa:**





**CNPJ:**

**Endereço:**

**Telefone de contato:**

**Destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE**

**Data da Proposta:**

**Validade da Proposta: 90 dias**

**Rubrica em todas as folhas da proposta.**

**Assinatura do Representante**

**Nome por extenso do representante (Logo abaixo da assinatura)**

**Cargo**

**CPF do Representante que irá assinar a proposta.**

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar recebimento do email.



**Francisco Marcos de Oliveira Sousa**  
Gerente Administrativo  
Setor de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde  
(88) 3611-6845 (88)99724-1972  
marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

**Prefeitura de Sobral**  
Secretaria Municipal de Saúde  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br



 **COTAÇÃO OXIGÊNIO LIQUIDO.xlsx**  
15K



Marcos Oliveira &lt;marcosoliveira@sobral.ce.gov.br&gt;



## Estimativa de Preço para Aquisição de Oxigênio Líquido

1 mensagem

Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>  
Para: NORTEC GÁS | Sobral-CE <jean.nortec@bol.com.br>

8 de fevereiro de 2021 15:11

Boa tarde!

**Pretendemos realizar licitação para aquisição de oxigênio líquido, que será destinado aos hospitais intervencionados pelo município para uso da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.**

A EMPRESA FORNECERÁ GRATUITAMENTE, EM REGIME DE COMODATO SEM NENHUM ÔNUS PARA O CONTRATANTE 2 (UM) TANQUE CRIOGÊNIO ESTACIONÁRIO COM SISTEMA DE VAPORIZADOR ACOPLADO COM CAPACIDADE ENTRE 1.800 A 3.000 M<sup>3</sup>, QUE DEVERÃO SEREM INSTALADOS NOS HOSPITAIS INTERVENCIONADOS PELO MUNICÍPIO. TODA E QUALQUER OBRA CIVIL OU DE ENGENHARIA GERAL QUE SE FIZER NECESSÁRIA PARA INSTALAÇÃO DOS TANQUES, SERÁ REALIZADA EXCLUSIVAMENTE PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA O CONTRATANTE A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

Você poderia nos fornecer as estimativas de preço?

Segue arquivo com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do envio em até 03 dias úteis do arquivo preenchido e proposta em papel timbrado .PDF

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, CEP: 62.011-000 Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras.**

**FAVOR NÃO ALTERAR OU MODIFICAR AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E REALIZAR A COTAÇÃO DE TODOS OS ITENS.**

Obs: Além das informações descritas acima, as proposta deverão constar as seguintes informações.

**Nome da Empresa:**



**CNPJ:**

**Endereço:**

**Telefone de contato:**

**Destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE**

**Data da Proposta:**

**Validade da Proposta: 90 dias**

**Rubrica em todas as folhas da proposta.**

**Assinatura do Representante**

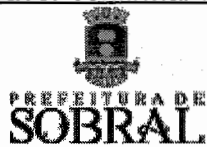
**Nome por extenso do representante(Logo abaixo da assinatura)**

**Cargo**

**CPF do Representante que irá assinar a proposta.**

Conto com sua ajuda e eficácia.

Favor confirmar recebimento do email.



**Francisco Marcos de Oliveira Sousa**  
Gerente Administrativo  
Setor de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde  
(88) 3611-6845 (88)99724-1972  
marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

**Prefeitura de Sobral**  
Secretaria Municipal de Saúde  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br



---

 **COTAÇÃO OXIGÊNIO LIQUIDO.xlsx**  
15K



Marcos Oliveira &lt;marcosoliveira@sobral.ce.gov.br&gt;



## Estimativa de Preço para Aquisição de Oxigênio Líquido

2 mensagens

Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>  
Para: [rental.br@br.atlascopco.com](mailto:rental.br@br.atlascopco.com)

5 de fevereiro de 2021 14:31

Boa tarde!

**Pretendemos realizar licitação para aquisição de oxigênio líquido, que será destinado aos hospitais intervencionados pelo município para uso da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.**

A EMPRESA FORNECERÁ GRATUITAMENTE, EM REGIME DE COMODATO SEM NENHUM ÔNUS PARA O CONTRATANTE 2 (UM) TANQUE CRIOGÊNIO ESTACIONÁRIO COM SISTEMA DE VAPORIZADOR ACOPLADO COM CAPACIDADE ENTRE 1.800 A 3.000 M<sup>3</sup>, QUE DEVERÃO SEREM INSTALADOS NOS HOSPITAIS INTERVENCIONADOS PELO MUNICÍPIO. TODA E QUALQUER OBRA CIVIL OU DE ENGENHARIA GERAL QUE SE FIZER NECESSÁRIA PARA INSTALAÇÃO DOS TANQUES, SERÁ REALIZADA EXCLUSIVAMENTE PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA O CONTRATANTE A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

Você poderia nos fornecer as estimativas de preço?

Segue arquivo com as especificações e quantidades.

Se puder, gostaria do **envio em até 03 dias úteis do arquivo preenchido e proposta em papel timbrado .PDF**

Ou pessoalmente no endereço Rua Anahid Andrade, Nº 373, CEP: 62.011-000 Bairro Centro - Sobral CE na Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **Setor de Compras.**

**FAVOR NÃO ALTERAR OU MODIFICAR AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E REALIZAR A COTAÇÃO DE TODOS OS ITENS.**

Obs: Além das informações descritas acima, as proposta deverão constar as seguintes informações.

**Nome da Empresa:**

**CNPJ:****Endereço:****Telefone de contato:****Destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE****Data da Proposta:****Validade da Proposta: 90 dias****Rubrica em todas as folhas da proposta.****Assinatura do Representante****Nome por extenso do representante(Logo abaixo da assinatura)****Cargo****CPF do Representante que irá assinar a proposta.**

Conto com sua ajuda e eficácia.

**Favor confirmar recebimento do email.**

**Francisco Marcos de Oliveira Sousa**  
 Gerente Administrativo  
 Setor de Compras e Licitações  
 Secretaria Municipal da Saúde  
 (88) 3611-6845 (88)99724-1972  
 marcosoliveira@sobral.ce.gov.br

**Prefeitura de Sobral**  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
 CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE  
 (88) 3677-1100  
 www.sobral.ce.gov.br



 **COTAÇÃO OXIGÊNIO LIQUIDO.xlsx**  
 15K

**Felippe Furlaneto** <felippe.furlaneto@atlascope.com>  
 Para: Marcos Oliveira <marcosoliveira@sobral.ce.gov.br>

5 de fevereiro de 2021 14:39

Boa tarde Marcos,

Obrigado pelo convite, vamos declinar pelo motivo de não trabalharmos com fornecimento de oxigênio.

A Atlas Copco produz geradores de oxigênio mas no momento não temos para locação, somente para venda.

Best regards,

**Felippe Furlaneto**  
**Marketing Analyst at RENTAL**

10/02/2021

E-mail de Prefeitura Municipal de Sobral - Estimativa de Preço para Aquisição de Oxigênio Líquido

Specialty Rental  
Atlas Copco Brasil LTDA

Visitor Address: Av. Georg Schaeffer, 430 - Iporanga  
Sorocaba - SP, 18087-175  
Postal Address: Av Anápolis, 100 cj 1212, Bethaville  
Barueri-SP, 06404-250

Phone: 11-34783216 - Mobile: 19-99836-0279  
E-mail: felippe.furlaneto@atlascopco.com

Visit Atlas Copco at: <http://www.atlascopco.com>  
Follow us at: Facebook - LinkedIn - Twitter - YouTube - Instagram



---

**Home of Industrial Ideas**  
Lar das Ideias Industriais

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RECEBEMOS DE White Martins Gases Industriais NE Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA ELETRÔNICA INDICADA AO LADO  
 DATA RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-E  
 Nº 3573  
 SÉRIE 98

**White Martins Gases Industriais NE Ltda**  
**WHITE MARTINS** AV FRANCISCO SA 2776  
 JACARECANGA FORTALEZA UF: CE  
 08007099000 CEP: 60310-003

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA 1  
 1 - SAÍDA 1  
 Nº 3573  
 SÉRIE 98  
 FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO  
 2320 1124 3805 7800 3285 5509 8000 0035 7318 1291 3904  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 123200067084773 13/11/2020 16:45:44-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 068572018  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA: \_\_\_\_\_  
 CNPJ: 24.380.578/0032-85

NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOBRAL**  
 ENDEREÇO: **RUA ANAHID ANDRÁDE**  
 MUNICÍPIO: **SOBRAL**  
 Nº: 373  
 COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_  
 FONE/FAX: 8836117758  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 063898934  
 BAIRRO: **CENTRO**  
 UF: **CE** CEP: 62011-000  
 DATA DE EMISSÃO: 13/11/2020  
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 13/11/2020  
 HORA DE SAÍDA: 16:46:54

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
3573		5136,20												
001	11/12/2020	5.136,20												

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 5.136,20  
 VALOR DO ICMS: 924,52  
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO: 0,00  
 VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO: 0,00  
 VALOR DO FCP: 0,00  
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 5.136,20  
 VALOR DO FRETE: 0,00  
 VALOR DO SEGURO: 0,00  
 DESCONTO: 0,00  
 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00  
 VALOR TOTAL DO IPI: 0,00  
 VALOR TOTAL DA NOTA: 5.136,20

RAZÃO SOCIAL: **MasterCrio Transportes Ltda**  
 ENDEREÇO: **RODOVIA WASHINGTON LUIZ 2550**  
 FRETE POR CONTA: **0 - Remetente**  
 CÓDIGO ANTT: \_\_\_\_\_  
 PLACA DO VEÍCULO: \_\_\_\_\_  
 UF: **RJ**  
 CNPJ/CPF: 12.773.160/0001-52  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11292518  
 QUANTIDADE: 842  
 ESPÉCIE: **GRANEL**  
 MARCA: **WM**  
 NUMERAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 PESO BRUTO: 1.111,440  
 PESO LÍQUIDO: 1.111,440

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	C.S.T.	CFOP	UN.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	BC ICMS ST	V ICMS ST	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40018291	Oxigenio Liquido Caminh Tanque	28044000	000	5104	M3	842.0000	6,1000	5.136,20	5.136,20			924,52		18,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 101281  
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: \_\_\_\_\_  
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: \_\_\_\_\_  
 VALOR DO ISSQN: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 COND.PAGTO.: 280/CR 28 DDL 11/12/2020 NUM.PARC.: 1 ENTRADA: 0.00 FILIAL/FABRICA: RBA205 COD.DOC: SO/VT VEICULO: 7986 ROTA: 1203 VIAGEM: 64752 Venda de merc. fora do estab., conf. NF de Remessa n. \_\_\_\_\_ Serie \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, nos termos do Regime Especial Parecer n. 897/98, Termo de Acordo n. 1000/98 SATRI. HOSPITAL DE CAMPANHA DR FRANCISCO ALVES RUA PAULO ARAGAO, 605 CENTRO SOBRAL CE 62011250 Item: 40018291 Lote: 1165120318001 [nvelnel antes 57 [nvelneldepois 113

RESERVADO AO FISCO

Secretaria Municipal de Saúde - SMS  
 Fis - 34



RECEBEMOS DE White Martins Gases Industriais NE Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA ELETRÔNICA INDICADA AO LADO  
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
 DATA RECEBIMENTO

NF-E  
 Nº 2356  
 SÉRIE 119

**White Martins Gases Industriais NE Ltda**  
**WHITE MARTINS** AV FRANCISCO SA 2776  
 JACARECANGA FORTALEZA UF: CE  
 08007099000 CEP: 60310-003

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA 1  
 1 - SAÍDA 1  
 Nº 2356  
 SÉRIE 119  
 FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO  
 2320 1124 3805 7800 3285 5511 9000 0023 5618 1190 7987  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 123200065467252 06/11/2020 19:39:16-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **068572018** INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOBRAL**  
 ENDEREÇO: **RUA ANAHID ANDRADE** Nº **373** COMPLEMENTO  
 MUNICÍPIO: **SOBRAL** FONE/FAX: **8836117758**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **063898934** DATA DE EMISSÃO: **06/11/2020**  
 BAIRRO: **CENTRO** DATA DE ENTRADA/SAÍDA: **06/11/2020**  
 UF: **CE** CEP: **62011-000** HORA DE SAÍDA: **19:38:53**

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2356		5502,20												
001	04/12/2020	5.502,20												

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: **5.502,20** VALOR DO ICMS: **990,40** BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO: **0,00** VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO: **0,00** VALOR DO FCP: **0,00** VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: **5.502,20**  
 VALOR DO FRETE: **0,00** VALOR DO SEGURO: **0,00** DESCONTO: **0,00** OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: **0,00** VALOR TOTAL DO IPI: **0,00** VALOR TOTAL DA NOTA: **5.502,20**

RAZÃO SOCIAL: **Andaluz Logistica e Transportes Ltda** FRETE POR CONTA: **0 - Remetente** CÓDIGO ANT: PLACA DO VEÍCULO  
 ENDEREÇO: **AV ROD PE 60** MUNICÍPIO: **IPOJUCA** UF: **PE** CNPJ/CPF: **06.101.470/0001-28**  
 QUANTIDADE: **902** ESPÉCIE: **GRANEL** MARCA: **WM** NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **1.190,640** PESO LÍQUIDO: **1.190,640**

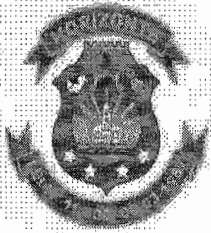
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	C.S.T.	CFOP	UN	QTD	V UNIT	V TOTAL	BC ICMS	BC ICMS ST	V ICMS ST	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
40018291	Oxigenio Liquido Caminh Tanque	28044000	000	5104	M3	902.0000	6,1000	5.502,20	5.502,20			990,40		18,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **101281** VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 COND.PAGTO.: 280/CR 28 DDL 04/12/2020 NUM.PARC.: 1 ENTRADA: 0.00 FILIAL/FABRICA: RBA205 COD.DOC: SO/VT VEICULO: 0862 ROTA: 1203 VIAGEM: 59419 Venda de merc. fora do estab., conf. NF de Remessa n. \_\_\_\_\_ Serie \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, nos termos do Regime Especial Parecer n. 897/98, Termo de Acordo n. 1000/98 SATRI HOSPITAL DE CAMPANHA DR FRANCISCO ALVES RUA PAULO ARAGAO, 605 CENTRO SOBRAL CE 62011250 Item: 40018291 Lote: 1165120311001 |Antes: 55 |Depois: 115 |Descarregado: 60

RESERVADO AO FISCO

Secretaria Municipal de Saúde - SMS  
 35



CONTRATO Nº: 2020.06.17.1



CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/SECRETARIA DE SAÚDE, E DO OUTRO A EMPRESA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Cep: 62.880-000, Horizonte/CE, através da Secretaria de Saúde, neste ato representado pelo Sr. **Everardo Cavalcante Domingos**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Secretário de Saúde, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Francisco Sá, 2776, Carlito, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº. 24.380.578/0032-85, por seus representantes legais, Sr. **Alexandre César Andrade de Oliveira**, CPF nº. 360.174.424-49 e o Sr. **Jose Luiz Cardoso Júnior**, CPF nº. 032.269.267-99, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, tombado sob o nº 2020.06.03.1, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993, e os Artigos 4º ao 4º-1 da Lei Federal nº 13.979/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente contratação AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO ABASTECIDO EM TANQUE CRIOGÊNICO (EM REGIME DE COMODATO) COM INCLUSÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, QUE SERÁ DESTINADO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM COVID 19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

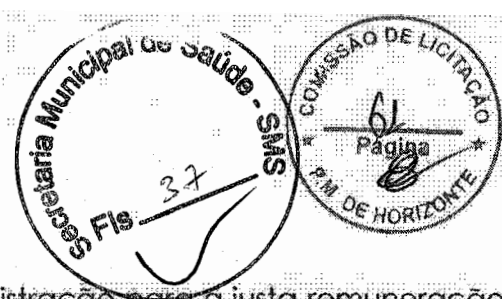
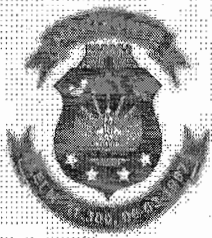
#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O valor global da presente avença é de **R\$ 2.124.000,00** (dois milhões cento e vinte e quatro mil reais), a ser pago na proporção da entrega dos produtos, segundo as ordens de compras expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, FGTS, CNDT do contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as especificações detalhadas no anexo I deste contrato:

3.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições contratuais, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

3.3. A contratada deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE.

3.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente



entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo. 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por 06 (seis) meses ou até a entrega da totalidade dos produtos, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta dos recursos oriundos do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE - **SECRETARIA DE SAÚDE**, na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
UPA	05.01	10.302.0020	2.032	1214000000 1211000000	3.3.90.30.00

**CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento contratual, da proposta de preços, e da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

6.2.1. Assinar e devolver a ordem de compra ao órgão solicitante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

6.2.2. Entregar os produtos contratados no prazo determinado, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no contrato e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto, que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;

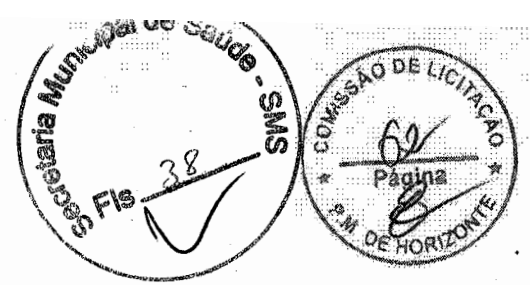
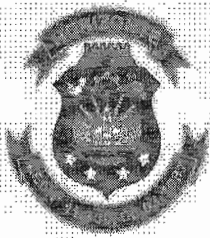
d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos solicitantes, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

6.2.3. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no contrato ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

*Handwritten signature and initials*





- a) Exercer a fiscalização da execução do contrato;
- b) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos.
- c) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.
- d) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do contratado, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se a contratada ensejar o retardamento da execução do contrato, não mantiver a Carta Proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Horizonte e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Horizonte pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o contrato;
- b) não mantiver a proposta ou lance;
- c) fraudar na execução do fornecimento/contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, contados do recebimento da Ordem de Compra no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega dos bens;

III - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da solicitação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens;

7.1.2- Na hipótese de ato ilícito ou outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do contratado de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global do contrato, conforme o caso;

7.2. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

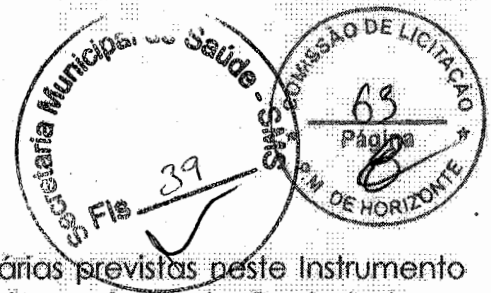
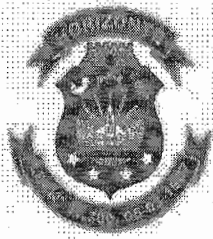
7.2.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o contratado fizer jus.

7.2.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do contratado, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento contratual.

7.4. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

*Dev X: 19/3*



7.5. Após o devido processo administrativo, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

9.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **FRANCISCO CARLOS DA SILVA**, doravante denominado fiscal de contrato, especialmente designado pelo Ordenador de Despesas, o qual deverá exercer em toda a sua plenitude a ação de que trata o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

#### **CLÁUSULA DEZ - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao processo de dispensa de licitação e à proposta contratada.

10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

10.6. A contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do contrato e da proposta.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento de dispensa e a proposta contratada.

10.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.





**PREFEITURA DE HORIZONTE**



**CLÁUSULA ONZE – DO FORO**

11.1. O foro da Comarca de Horizonte é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado neste Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Horizonte/CE, 17 de junho de 2020. ✓

*Everardo Cavalcante Domingos*  
**Everardo Cavalcante Domingos**  
**Gestor do Fundo Municipal de Saúde**  
**Secretário de Saúde**  
**CONTRATANTE**

*Alexandre Cesar Andrade de Oliveira*

Alexandre Cesar Andrade de Oliveira  
CPF Nº 360.174.424-49

**White Martins Gases Industriais do Nordeste LTDA**  
CNPJ Nº 24.380.578.0032-85  
**CONTRATADA**

White Martins Gases Ind. NE Ltda  
Alexandre Oliveira  
Gerente Executivo  
Unidade de Negócios

*José Luiz Cardoso Júnior*

José Luiz Cardoso Júnior  
CPF Nº 032.269.267-99

**White Martins Gases Industriais do Nordeste LTDA**  
CNPJ Nº 24.380.578.0032-85  
**CONTRATADA**

José Luiz Cardoso Júnior  
CPF. 032.269.267-99  
Gerente Regional Medicinal CE/PI  
White Martins Gases Industriais Ltda

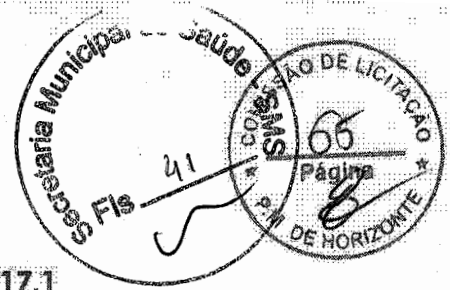
**TESTEMUNHAS:**

1. *José Francisco B. Almeida*

CPF: 962.405.553-04

2. *Mirlene Alves Andrade*

CPF: 819.321.393-39



ANEXO I DO CONTRATO Nº. 2020.06.17.1

**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, UNIDADES DE MEDIDAS, QUANTITATIVOS,  
MARCAS E PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS POR ITEM**

Este documento é parte integrante do **CONTRATO Nº. 2020.06.17.1**, celebrada entre o Município de Horizonte/SECRETARIA DE SAÚDE e a EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA - CNPJ 24.380.578.0032-85, cujos preços estão a seguir especificados por item.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	OXIGÊNIO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, PUREZA MÍNIMA 99,5%, ABASTECIDO EM TANQUE CRIOGÊNICO CONFORME CONSUMO.	M³	360.000	WHITE MARTINS	5,90	2.124.000,00
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>					<b>R\$ 2.124.000,00</b>	

*Handwritten signature*